

LEI MUNICIPAL Nº 1.572/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina a Casa do Empreendedor (Centro de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional) existente no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CASA DO EMPREENDEDOR (CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL ELYONARA CHARLIANE SILVA)**, **NARA** como era popularmente conhecida, a Casa do Empreendedor existente no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

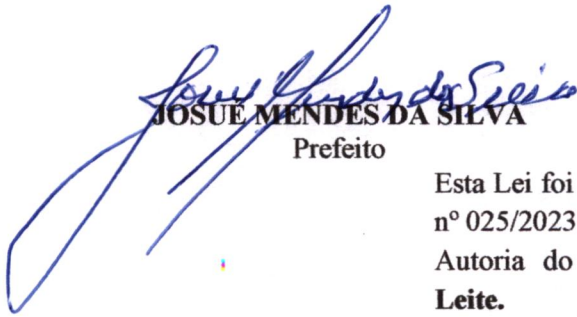
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2023.



JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 025/2023 de 27 de julho de 2023.

Autoria do **Vereador João Antônio Leite**.

Gabinete do Prefeito

Rua Capitão Manuel Matulino, Nº21

Centro, Agrestina - PE 55.495-000

CNPJ: 10.091.494/0001-10

(81) 3744-1103 / gabineteprefeito@agrestina.pe.gov.br

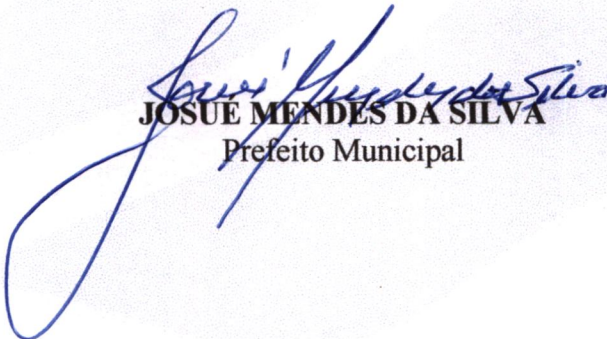
gabinete.agrestina@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 1.572 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.572 de 25 de agosto de 2023, *“Denomina a Casa do Empreendedor (Centro de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional) existente no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”*.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2023.



JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal